

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos/SCFV – Edição Projeto Crescer para execução em 2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 129/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais e Comissão de Orçamento e Financiamento.

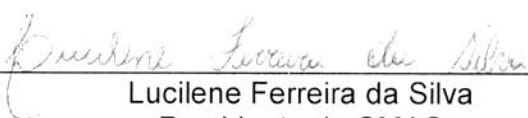
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023, registrada em ata de nº 07.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos/SCFV – Edição Projeto Crescer para execução em 2023.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de abril de 2023.



Lucilene Ferreira da Silva
Presidente do CMAS